



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025, DE 07 ABRIL DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.

Data: 07 / 04 / 2025

Edição: 2094 Ano: VIII

Aline Ronet - mat. 1242
Agente Administrativo

"Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração direta, indireta e fundacional do Município e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, inciso VII c/ o artigo 88, inciso I, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal 1028/2014.

Considerando, que no dia 17 de abril de 2025, é Ponto Facultativo Quinta-feira Santa;

Considerando, o feriado nacional do dia 18 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo;

Considerando, a necessidade de contenção de despesas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados o expediente no **dia 17 de abril de 2025**.

Parágrafo único – O previsto no caput aplica-se também ao Departamento Municipal de Tributação.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 0 de abril de 2025.

JULIO CLEVERTON
DOS

SANTOS:03011589160

JULIO CLEVERTON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JULIO CLEVERTON DOS
SANTOS:03011589160
Dados: 2025.04.07 11:59:07 -03'00'